

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1^a-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2^o-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3^o-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1^o-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2^o-Secretário: deputado Vítorio Júnior – PP
3^o-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 3 – ERRATA**

ATAS

ATA DA 13^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20^a LEGISLATURA, EM 25/6/2024

Às 9h39min, comparecem à reunião os deputados Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Thiago Cota, Zé Laviola e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha e os deputados Antonio Carlos Arantes, Sargento Rodrigues, Tito Torres e Gustavo Santana. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1^a Fase da 2^a Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São recebidos pela presidência e rejeitados pela comissão requerimentos de autoria dos deputados Doutor Jean Freire e Lucas Lasmar, em que solicitam seja retirado de pauta o Projeto de Lei nº 2.238/2024 e em que solicitam seja o requerimento anterior votado pelo processo nominal. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Zé Laviola, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.238/2024 na forma do Substitutivo nº 1, são recebidos pela presidência e rejeitados pela comissão requerimentos de autoria dos deputados Doutor Jean Freire e Lucas Lasmar, em que solicitam seja adiada a discussão do Projeto de Lei nº 2.238/2024 e em que solicitam seja o requerimento anterior votado pelo processo nominal. Logo após, é recebido pela presidência e rejeitado pela comissão requerimento de autoria do deputado Lucas Lasmar, em que solicita seja baixado em diligência ao Ipsemg o Projeto de Lei nº 2.238/2024. Ato contínuo, são recebidas pela presidência as Propostas de Emenda nºs 2 a 42, 51, 54, 56, 57, 59, 62 e 63. As Propostas de Emenda nºs 11 e 40 são declaradas prejudicadas por já estarem incorporadas ao parecer do relator. Encerra-se a discussão. São recebidos pela presidência e rejeitados pela comissão requerimentos de autoria dos deputados Doutor Jean Freire e Lucas Lasmar, em que solicitam seja adiada a votação do Projeto de Lei nº 2.238/2024 e em que solicitam seja o requerimento anterior votado pelo processo nominal. Após votação, é aprovado o parecer e a Proposta de Emenda nº 56; e são rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 2 a 10, 12 a 39, 41 e 42, 51, 54, 57, 59, 62 e 63. O relator concorda com as alterações feitas e dá nova redação ao parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2024.

Lucas Lasmar, presidente.

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/6/2025**

Às 14h30min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Doorgal Andrada, Zé Laviola, Bruno Engler, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Lohanna e Amanda Teixeira Dias e os deputados Gil Pereira, Carlos Henrique, Ulysses Gomes, Noraldino Júnior, Cristiano Silveira, João Magalhães e Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após votação são rejeitados, cada um por sua vez, os requerimentos do deputado Doutor Jean Freire em que solicita seja retirada de pauta a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023 e seja votado de forma nominal o requerimento que solicita a referida retirada de pauta. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Thiago Cota, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023 na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, são votados e rejeitados, cada um por sua vez, os requerimentos do deputado Lucas Lasmar em que solicita seja adiada a discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023 e seja votado de forma nominal o requerimento que solicita o referido adiamento. A presidência suspende os trabalhos. A reunião se encerra por decurso de prazo regimental.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – Zé Laviola – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Thiago Cota – Maria Clara Marra – Professor Cleiton.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 13/1/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Aloizio Antunes Saraiva, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Leninha;
nomeando Hudson Machado Morais, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;
nomeando Júlia Faccion, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Leninha.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**Processo de Apuração de Responsabilidade nº 2/2025**

O diretor-geral da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial da que lhe confere o 114, I, da Deliberação da Mesa nº 2.821, de 13/7/2023, tendo em vista o resultado do Processo de Apuração de Responsabilidade nº 2/2025, relativo à empresa Eurotech Tecnologia Ltda., determinou a aplicação da sanção de multa à referida empresa.

DECISÃO DE DESCREDENCIAMENTO

Em 7/1/2026, o diretor-geral da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – decidiu pela rescisão unilateral do Termo de Credenciamento nº 8/2024, com o consequente descredenciamento da clínica Núcleo Odontológico Belvedere Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 181/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 28/1/2026, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos para montagem de infraestrutura de rede para o novo sistema de telefonia da ALMG.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 38/2025

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Centro Espírita Ozeas Rodrigues de Oliveira. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 48/2025

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação do Projeto de Assentamento Lagoa Dourada. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 50/2025

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedra Azul – MG. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 52/2025

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Conselho de Segurança Pública de Juatuba. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

TERMO DE CONTRATO Nº 57/2025**Número no Siad: 9488779**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG. Contratada: Rangel Produções Eventos e Serviços Ltda. Objeto: serviço de tradução e interpretação da língua brasileira de sinais – Libras – para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, presencial ou virtual, com cessão de uso de imagem e voz, em eventos, atividades e projetos institucionais da ALMG, no quantitativo

anual de até 425 horas/dupla. Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogáveis na forma da lei. Licitação: pregão eletrônico. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90.10.1.



ERRATA

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, referente ao Processo de Apuração de Responsabilidade nº 2/2025, na edição de 7/1/2026, na pág. 1.